



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 64 de 29 de janeiro de 2021.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso III do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30.5.1966,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O expediente no dia 17 de fevereiro (quarta-feira) será das 14 às 19 horas.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 18 de fevereiro (CPC, art. 224, § 1º).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **29/01/2021, às 20:20**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1560994&crc=EAB36BBA.](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador **1560994** e o código CRC **EAB36BBA**.
